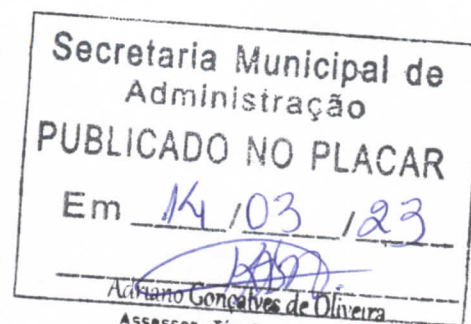




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 0338, DE 14 DE MARÇO DE 2.023.



"Nomeia servidora em cargo comissionado da Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização – AGRF e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.563, de 15 de junho de 2.022, que altera a Lei Municipal nº 2.462, de 05 de novembro de 2019, a qual cria a Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - AGRF;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal **na Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização – AGRF**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
CAROLINNY PINHO MARQUES VECHMEYER	Assessor Técnico Superior	DAS-02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 13 de março de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de março de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal